

Pregão Eletrônico nº 053/2022/SENAR/MT

Processo nº: 37109/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022/SENAR/MT, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE CONTAINERS – NOVOS**, para atender as necessidades dos Polos Tecnológicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, solicitado pela empresa **MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **15 de julho de 2022 às 15:34**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **21/07/2022 às 09h00min** (horário de

Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos referente ao PE 053/2022

Como é calculado o Km rodado de deslocamento?
Seria da SENAR/MT até o local de destino?

RESPOSTA

Em resposta ao questionamento, informo que o deslocamento será medido a partir da sede do Senar/MT passando por todos os pontos de parada/carga/descarga, até o devido retorno à sede do Senar/MT.

Informo ainda, que diante deste esclarecimento foi necessário a inclusão do 1º Adendo ao PE 053/2022.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 18 de julho de 2022.

(Original Assinado)
Ana Cristina Cigerza Silva
Pregoeira